



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04909/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 0152/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.358.074,14

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., com sede na Avenida Dra Ruth Cardoso, n.º7221, Conj 801 e 901, Bloco A, Andar 8 e 9, Edifício Birmann 21, bairro Pinheiros, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º69.034.668/00001-56, neste ato representada pela Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG.nº27.057.528-5 e CPF nº257.716.538-29.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2023.12.05 15:59:39 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º012/2023, na Cláusula III Item 3.1, em virtude de alteração do valor unitário do auxílio-alimentação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04909/2022.

2.1.1 - Ficam alterados os valores unitários do Contrato n.º012/2023, passando o valor unitário do auxílio-alimentação do item 1.1 para R\$ 800,00 (oitocentos reais), e, para o item 1.2 para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1184-1185 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01				
Item	Material	Unidade	Quantidade	Novo Valor Unitário
1.1	2.33.02.0001-8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO	UN	35.808 (2.984 servidores)	RS 800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO por meio de cartões magnéticos e/ou eletrônicos com chip de segurança, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados a servidores da Prefeitura do Município de Itatiba (ativos e inativos estatutários). Novo Valor unitário do benefício de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) para aproximadamente 2.984 servidores.				
1.2	2.33.02.0002-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO	UN	996 (83 servidores)	RS 400,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO por meio de cartões eletrônicos e/ou eletrônicos, equipados com chip de segurança, munidos de senhas de acesso de uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais, destinados a servidores da Prefeitura do Município de Itatiba (ativos e inativos estatutários). Novo Valor unitário do benefício de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para aproximadamente 83 servidores.				



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Taxa de Administração – 0 %

Taxa Única de Emissão por Cartão R\$ 0,00

Taxa de Reemissão por Cartão R\$ 0,00

2.1.2 - Fica autorizado a regularização dos empenhos das Secretarias da Educação e da Saúde, de modo que sejam suficientes às despesas ora previstas.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.220.0002 – FNDE/QSE, 12.361.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º8815-000, no valor de R\$ 1.087.156,64 (um milhão e oitenta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fdo Mun Saúde/Adm Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0000.0.081 – Concessão Vale Alimentação, através da nota de empenho n.º8816-000, no valor de R\$ 144.899,26 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Para o exercício de 2024 serão providenciadas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 126.018,24 (cento e vinte e seis mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º012/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2023.12.05 16:00:41 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba

13 DEZ. 2023

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde

Pela Contratada: GIOVANA VIEIRA

ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2023.12.05 15:56:18 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
GIOVANA VIEIRA ALVES

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar

2- Michele Fumaceli

Observação: Esta é a fl. 04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 04909/2022, firmado em 13 DEZ. 2023.